



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

DATA: 01/07/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre a aprovação do Acórdão de Parecer Prévio n.º 398/2024 das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, faz saber que, após apurada deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada, nos termos do artigo 39, inciso XV e artigo 95, ambos da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990 e, também, artigo 320, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o competente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica acolhido e aprovado o **Acórdão de Parecer Prévio n.º 398/2024** das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2023 de responsabilidade do prefeito Vilmar Schmoller, em conformidade com o **Processo n.º 127426/24**, atendido todo procedimento legal e regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste – PR, 01/07/2025

**José Valdir dos Santos
Presidente**